



TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025/SMGP

À Ata de Registro de Preços nº 050/2024, procedente do Pregão Eletrônico 005/2024, Processo Administrativo nº 016/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, tendo sido registrados os preços da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, representada, neste ato, por seu Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, o Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], nomeado através da Portaria nº 009/2025, sob a matrícula nº 70101790, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 050/2024, proveniente do Pregão Eletrônico 016/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual, Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais do CODANORTE e para os municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021”, com estrita observância do edital classificatório; o prazo de vigência passará a contar da data da publicação deste Termo no Boletim Oficial do Município, por um período de 12 (doze) meses, que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 13.361, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, localizada na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP – CEP: 06.502-160, Tel.: (19) 3518-7000 R.: 7022 e e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br e cotacoes@primebeneficios.com.br, neste ato representado legalmente pela Sra. Renata Nunes Ferreira, brasileira, casada, coordenadora de contratos, portadora do CPF nº [REDACTED] e da carteira de identidade nº [REDACTED] - SSP-SP, ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Descrição	Valor Estimado sem a taxa de administração	Percentual da taxa	Valor em R\$	Valor Total com Percentual de Desconto/taxa
01	Fornecimento parcelado de peças para veículos, máquinas e embarcações originais novas, primeiro uso, necessárias para manutenção da frota do CODANORTE e municípios consorciados.	R\$ 3.240.224,88	-1,30%	*	*
02	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e embarcações.	R\$ 217.860,48	-1,30%	*	*
Item	Descrição	Valor Estimado sem a taxa de administração	Percentual da taxa	Valor da taxa em R\$	Valor Total com taxa
03	Taxa de Administração	R\$ 3.458.085,36	-1,30%	*	*

Angra dos Reis, 11 de junho de 2025.

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ROBERTO PEIXOTO
MEDEIROS DA
SILVA:67118275700
Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

RENATA NUNES
FERREIRA:37123728
840

Renata Nunes Ferreira
Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2025

PROCESSO Nº.: SEI-2025-17000103

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de telas, arame e rede de proteção, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/06/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO
PREGOEIRO

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025/SMGP

À Ata de Registro de Preços nº 050/2024, procedente do Pregão Eletrônico 005/2024, Processo Administrativo nº 016/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, tendo sido registrados os preços da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, representada, neste ato, por seu Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, o Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03XXXXXXX4, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 671.XXX.XXX-00, nomeado através da Portaria nº 009/2025, sob a matrícula nº 70101790, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 050/2024, proveniente do Pregão Eletrônico 016/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual, Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, interme-

dição e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais do CODANORTE e para os municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021”, com estrita observância do edital classificatório; o prazo de vigência passará a contar da data da publicação deste Termo no Boletim Oficial do Município, por um período de 12 (doze) meses, que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 13.361, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, localizada na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP – CEP: 06.502-160, Tel.: (19) 3518-7000 R.: 7022 e e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br e cotacoes@primebeneficios.com.br, neste ato representado legalmente pela Sra. Renata Nunes Ferreira, brasileira, casada, coordenadora de contratos, portadora do CPF nº 371.XXX.XXX-40 e da carteira de identidade nº 48.XXX.XXX-4 -SSP-SP, ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Descrição	Valor Estimado sem a taxa de administração	Percentual da taxa	Valor em R\$	Valor Total com Percentual de Desconto/taxa
01	Fornecimento parcelado de peças para veículos, máquinas e embarcações originais novas, primeiro uso, necessárias para manutenção da frota do CODANORTE e municípios consorciados.	R\$ 3.240.224,88	-1,30%	*	*
02	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e embarcações.	R\$ 217.860,48	-1,30%	*	*

Item	Descrição	Valor Estimado sem a taxa de administração	Percentual da taxa	Valor da taxa em R\$	Valor Total com taxa
03	Taxa de Administração	R\$ 3.458.085,36	-1,30%	*	*

ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2025.

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

RENATA NUNES FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

ERRATA:

NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO 14.166/2025 NO Boletim Oficial do Município Edição nº 2136, de 09.06.2025 – pág. 4 a 6,

ONDE SE LÊ:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
17.1.1.2	Coordenação Técnica de Gestão	CT	SCRCTGES
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
17.1.1.7	Coordenação Técnica de Gestão de Contratos	CT	SCRCTGC

LEIA-SE

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
17.1.1.2	Coordenação Técnica de Gestão (01 CARGO)	CT	SCRCTGES
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
17.1.1.7	Coordenação Técnica de Gestão de Contratos	CT	SCRCTGC

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

PREFEITO

POSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: PAULO DE AGUIAR

Ato: Portaria nº 110/2025/ANGRAPREV

Data: 25/04/2025

Validade: 05/09/2024

Publicação: 29/04/2025

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a PAULO DE AGUIAR, na qualidade de filho inválido, beneficiário do servidor, NICANOR PIRES DE AGUIAR, admitido no cargo de Vigilante, matrícula nº 50004461, publicada através da Portaria nº 110/2025/ANGRAPREV de 25 de abril de 2025, publicada em 29 de abril de 2025, com validade a partir de 05 de setembro de 2024, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigos 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 3º, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c artigos 22, 23 e 38 inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.859/2019.....R\$ 2.462,67

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JUNHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: GEORGINA HELENA MARQUES DE ANDRADE

Ato: Portaria nº 084/2025/ANGRAPREV

Data: 10/04/2025

Validade: 11/04/2025

Publicação: 11/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora GEORGINA HELENA MARQUES DE ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4851, Referência 203, Padrão "M", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº